



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II
LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2026;
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 009/2026;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas de identificação destinadas ao Posto de Identificação da Câmara Municipal, compreendendo a produção das peças com conteúdo institucional, incluindo denominação do setor, elementos visuais e demais informações definidas pela contratante, conforme padrões adotados pela Administração.

VALOR: R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa **Minas Gráfica** CNPJ: 16.664.294/0001-96, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas de identificação destinadas ao posto de identificação da Câmara Municipal, compreendendo a produção das peças com conteúdo institucional, incluindo denominação do setor, elementos visuais e demais informações definidas pela contratante, conforme padrões adotados pela administração.

DETERMINO a publicação da presente autorização para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Turvolândia, 04 de maio de 2026.

Sabrina M. Gouveia
Sabrina Martins Gouveia
Agente de contratação